

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 224/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0000212/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ODIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção Predial, Matrícula nº 1042, Nível BB-19, portador do RG nº 3.287.407-0/PR, e inscrito no CPF sob nº 353.663.209-25, **aposentadoria voluntária por idade, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (8267/12775 – 64,71%), baseando na média das 80% maiores remunerações, com fulcro no artigo 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal c/c Lei Ordinária Municipal nº 891/2002 com alterações trazidas pela Lei nº 1.094/05, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.**

**Art. 2º** Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 746,20 (setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 59.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de janeiro de 2021.

**GERSON COLODEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pamela do N. de Matos  
**Código Identificador:**139BBA23

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2021. Edição 2198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>